Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Felipe Ramos

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Esporte Clube São José, CNPJ 10.730.435/0001-45, situado na Rua Diantina Rita de Oliveira, 134, Bairro Dico Leite, cujo intuito será de custeio de suas atividades esportivas, conforme plano de trabalho a ser apresentado, fomentando o esporte amador no âmbito municipal.

Conta a ser acrescida: 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 20.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601

Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA:08834239601
Dados: 2025.11.24 13:37:20 -03'00'

Assinatura do vereador propositor